



PROCESSO	Nº 82/2020
INTERESSADO	CAU/UF e CAU/BR
ASSUNTO	CÁLCULO DO NÚMERO DE CONSELHEIROS DOS PLENÁRIOS DOS CAU/UF

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2020 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 16 e 17 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a competência da CEN-CAU/BR de calcular e divulgar o número de conselheiros dos plenários dos CAU/UF, na forma do art. 6º, II, do Regulamento Eleitoral;

Considerando que o cálculo do número de conselheiros dos Plenários dos CAU/UF será na proporção de conselheiros em relação ao número de profissionais inscritos, na forma do art. 32, § 1º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando lista de profissionais com registro ativo em cada Unidade da Federação extraída do SICCAU em 16 de junho de 2020;

Considerando o Calendário eleitoral aprovado na forma do anexo da Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019.

**DELIBEROU:**

- 1 – Aprovar o cálculo do número de conselheiros titulares dos Plenários dos CAU/UF, na forma do anexo;
- 2 – Enviar a presente deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/BR.

Brasília, 17 de julho de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**DANIELA DEMARTINI**

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador-Adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade				X
AM	Membro	Rodrigo Capelato	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

**Histórico da votação:****4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 17/07/2020**Matéria em votação:** CÁLCULO DO NÚMERO DE CONSELHEIROS DOS PLENÁRIOS DOS CAU/UF**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1) Total (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**ANEXO****DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE CONSELHEIROS TITULARES DO PLENÁRIO DE CADA CAU/UF PARA AS ELEIÇÕES 2020 DO CAU**

Pelo presente, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2020, a coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, divulga o NÚMERO DE CONSELHEIROS TITULARES que constituirão o Plenário de cada Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) na gestão 2021 a 2023, em conformidade com o disposto no art. 32, § 1º, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

CAU/UF	Nº de profissionais	Nº de conselheiros titulares
CAU/AC	567 (quinhentos e sessenta e sete)	7 (sete)
CAU/AL	1.926 (mil novecentos e vinte e seis)	9 (nove)
CAU/AP	712 (setecentos e doze)	7 (sete)
CAU/AM	1.705 (mil setecentos e cinco)	9 (nove)
CAU/BA	5.989 (cinco mil novecentos e oitenta e nove)	12 (doze)
CAU/CE	3.560 (três mil quinhentos e sessenta)	10 (dez)
CAU/ES	3.385 (três mil trezentos e oitenta e cinco)	10 (dez)
CAU/GO	4.598 (quatro mil quinhentos e noventa e oito)	11 (onze)
CAU/MA	1.630 (mil seiscentos e trinta)	9 (nove)
CAU/MT	2.590 (dois mil quinhentos e noventa)	9 (nove)
CAU/MS	2.805 (dois mil oitocentos e cinco)	9 (nove)
CAU/MG	10.658 (dez mil seiscentos e cinquenta e oito)	17 (dezesete)
CAU/PA	2.816 (dois mil oitocentos e dezesseis)	9 (nove)
CAU/PB	2.529 (dois mil quinhentos e vinte e nove)	9 (nove)
CAU/PR	8.494 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro)	15 (quinze)
CAU/PE	4.712 (quatro mil setecentos e doze)	11 (onze)
CAU/PI	1.258 (mil duzentos e cinquenta e oito)	9 (nove)
CAU/RJ	15.117 (quinze mil cento e dezessete)	22 (vinte e dois)
CAU/RN	2.367 (dois mil trezentos e sessenta e sete)	9 (nove)
CAU/RS	16.170 (dezesesseis mil e cento e setenta)	23 (vinte e três)
CAU/RO	1.123 (mil cento e vinte e três)	9 (nove)



CAU/UF	Nº de profissionais	Nº de conselheiros titulares
CAU/RR	211 (duzentos e onze)	5 (cinco)
CAU/SC	9.781 (nove mil setecentos e oitenta e um)	16 (dezesesseis)
CAU/SP	67.239 (sessenta sete mil duzentos e trinta e nove)	74 (setenta e quatro)
CAU/SE	1.349 (mil trezentos e quarenta e nove)	9 (nove)
CAU/TO	701 (setecentos e um)	7 (sete)
CAU/DF	5.797 (cinco mil setecentos e noventa e sete)	12 (doze)

**Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR  
CEN-CAU/BR